

## NÚMERO MONOGRÁFICO

# O DIREITO E OS DIREITOS NA ABORDAGEM CIENTÍFICA, NAS CORTES E DECISÕES JUDICIAIS

### Apresentação

Hodiernamente, a complexidade que caracteriza a teoria do direito e a práxis jurídica coloca interrogativos contundentes sobre a relação entre o Direitos e os direitos na pesquisa científica das ciências sociais e no entendimento dos tribunais e decisões judiciais. Este número monográfico objetiva contribuir com subsídios teóricos para a reflexão sobre este temas.

Abrindo esta edição, o artigo do eminente Professor Alberto Lucarelli, da Universidade Federico II di Napoli, *Per un Diritto Pubblico Europeo dell'Economia fondamenti giuridici* (Para mm Direito Público Europeu De Econômica: fundamentos jurídicos) evidencia como, em nível europeu, podem ser encontrados fundamentos, ainda que fragmentários, de um Direito Público Europeu da Economia. Como observa Lucarelli, o direito europeu não é um direito exclusivamente fundado sobre a concorrência, neste contexto são relevantes as indicações normativas, a partir do Ato Único Europeu e sobretudo da jurisprudência, que consentem redimensionar o princípio de concorrência e reconhecer uma função discricional dos Estados nas escolhas finalizadas a satisfazer finalidades públicas e sociais. Do modelo ordoliberal da Escola de Friburgo, que influenciou o modelo social e econômico europeu das origens, tende a destacar-se o modelo econômico europeu atual que acolhe, em um quadro de natureza conflituosa e em contínua evolução, um direito público da economia orientado a afirmar princípios do Estado democrático-social, fundado no princípio da coesão econômico-social e territorial. De tal modelo adverte-se a exigência, tanto no direito comparado quanto na compreensão doméstica, considerada a fragilidade mostrada pelas instituições públicas na crise econômica contemporânea.

Em outra prestigiosa contribuição da Itália, no ensaio *A Sud di nessun Nord: il Sud e l'etnocentrismo della Teoria Sociale* (Ao Sul de nenhum Sul: o Sul e o Etnocentrismo da Teoria Social), os Professores da Universidade do Salento, Mariano Longo e Marta Vignola, tematizam a questão do etnocentrismo nas ciências sociais. Fazendo referência a Parsons e a Banfield, que consideravam as sociedades meridionais como caracterizadas por uma forte resistência à modernização, analisando autores como Sousa Santos, Grosfoguel, Cassano e utilizando excentricamente uma contribuição de Luhmann sobre o argumento, o ensaio propõe modalidades alternativas para entender a relação entre a colocação cultural e geográfica do cientista e a teoria social.

Em *A Triangulação de Métodos: possibilidade de utilização na pesquisa jurídica*, os pesquisadores da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR, Hugo Bueno Fogaça e Nara Luiza Valente, oferecendo interessantes reflexões sobre os principais instrumentos de coleta de dados, seus meios de utilização, vantagens e desvantagens, apresentam a triangulação de métodos como importante instrumento de avaliação de pesquisas quantitativas e qualitativas, especialmente no que toca a pesquisa jurídica.

No artigo *Breves considerações sobre as clássicas dicotomias do Direito*, o Desembargador Federal e Professor do Centro Universitário Augusto Motta/RJ, Reis Friede, tece considerações sobre clássicas dicotomias do Direito, analisando o direito positivo, o direito objetivo e o direito público, em contraposição ao direito natural, direito subjetivo e direito privado, respectivamente.

O artigo *“Meação. Divórcio. Indignidade”*: uma análise de decisão judicial a partir dos aportes da *Hermenêutica Jurídico-Filosófica*, de Wilson Engelmann e Patricia S. Martins, do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS, através do estudo de um caso concreto, analisa as suas características à luz da hermenêutica, verificando os parâmetros utilizados na fundamentação da decisão, ou seja, no processo de criação de Direito. Apresenta conspícua análise sobre a fundamentação das decisões, o papel do juiz e o protagonismo judicial, impulsionando reflexões sobre o poder discricionário, que abre espaço às arbitrariedades na fundamentação das decisões judiciais. Através da análise dos votos do acórdão na decisão no caso

concreto estudado, objetiva verificar as críticas da doutrina hermenêutica e a atual crise da teoria do Direito que, segundo os autores, possivelmente é o mote da precariedade da fundamentação das decisões judiciais.

Seguindo na direção da observação crítica sobre a atividade das Cortes e as decisões judiciais, no artigo *Crítica ao fornecimento judicial de medicamentos: um estudo da jurisprudência do TJRS*, Fausto Santos de Moraes, José Paulo Schneider dos Santos e Alexandre Atualpa Selayaran, do Programa Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional/RS, questionam os critérios que legitimam o fornecimento de medicamentos pelo judiciário, comparando os critérios jurídicos identificados nos julgados do TJRS em relação com a com a orientação do STF nesta temática.

No artigo *Presunção de inocência ou exceção da inocência? Análise do Acórdão do Habeas Corpus Nº 126.292 julgado pelo Supremo Tribunal Federal*, Sandro Luiz Bazzanella e Luiz Eduardo Cani, Professores e pesquisadores da Universidade do Contestado/RS, analisam o acórdão do habeas corpus nº 126.292 para verificar se a presunção de inocência neste caso foi suspensa em situação típica de estado de exceção. O artigo inicia pela análise da teoria do estado e do estado de exceção, passa à análise da presunção constitucional de inocência e se conclui com a análise do acórdão a partir das teorias revisadas.

Fechando esta edição, o *Ensaio sobre a legitimidade individual para demandas coletivas na ótica do acesso à justiça e da democracia semidireta ou mista*, de Luciano Picoli Gagno e Bruno Klippel, Professores e pesquisadores da Universidade Vila Velha/ES e Faculdades Estácio Vitória/ES, busca responder ao seguinte problema: a legitimidade individual para demandas coletivas possui consonância com os princípios constitucionais ligados ao acesso à justiça e a democracia semidireta ou mista? Para tanto, analisa os argumentos contrários à legitimidade individual, buscando uma leitura crítica em cotejo com os valores constitucionais ligados ao acesso à justiça, o que permite a análise de alguns aspectos essenciais, como os mecanismos de inibição da má-fé processual, a participação obrigatória do Ministério Público, os poderes instrutórios do juiz, o regime de coisa julgada *secundum eventum litis* e *secundum eventum probationis*, além de fundamentos

ligados ao modelo democrático semidireto ou misto, que pressupõe uma participação popular além do sufrágio universal.

No intuito de que abordagem científica possa efetivamente contribuir para a defesa do Direito e dos direitos nos diferentes espaços e discursos da vida democrática, agradecemos a preciosa contribuição dos autores e desejamos a todos uma ótima leitura!

Os Editores

**Prof. Dra. Milena Petters Melo**

Coordenadora

e

**Prof. Dr. Alejandro Knaesel Arrabal**